



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI 834/06 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

(Dispõe sobre a suplementação de verbas no orçamento-programa vigente, Lei 795/05 de 21 de dezembro de 2005, por excesso de arrecadação, para atender despesas diversas de interesse público e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover a suplementação de verbas no orçamento-programa vigente, no valor global de **R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)**, pelo critério de excesso de arrecadação, nos moldes do que dispõe o inciso II, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 4.320/64, de 17 de março de 1964, objetivando custear as despesas assim distribuídas:

PODER EXECUTIVO – CRÉDITO

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00.00 – Administração e Finanças
Sub-unidade: 02.02.01.00 – Setor de Administração
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00
Funcional Programática: 04.124.1005.2.008

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00.00 – Administração e Finanças
Sub-unidade: 02.02.02.00 – Encargos Gerais do Município
Categoria Econômica: 3.1.90.03.00 – PensõesR\$ 3.000,00
Funcional Programática: 09.272.1006.2.014

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00.00 – Administração e Finanças
Sub-unidade: 02.02.02.00 – Encargos Gerais do Município
Categoria Econômica: 3.1.90.13.03 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
Funcional Programática: 09.271.1006.2.011

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00.00 – Administração e Finanças
Sub-unidade: 02.02.03.00 – Setor de Contabilidade
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Funcional Programática: 04.123.1007.2.015

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00.00 – Administração e Finanças
Sub-unidade: 02.02.04.00 – Setor de Tributação e Cadastro
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
Funcional Programática: 04.129.1008.2.016

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.01.00 – Serviços de Estrada Rod Mun SERM
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Funcional Programática: 26.782.1009.2.019

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.02.00 – Conserv Vias e Logr Públicos
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00
Funcional Programática: 15.452.1010.2.020



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.03.00 – Conserv Parques e Jardins
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1011.2.021

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.04.00 – Limpeza Pública
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00
Funcional Programática: 15.452.1012.2.022

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.09.00 – Água e Esgoto
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv Terc Pessoa JurídicaR\$ 11.500,00
Funcional Programática: 17.512.1015.2.029

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.10.00 – Oficinas Mecânicas
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Funcional Programática: 04.122.1016.2.030

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.12.00 – Guarda Municipal
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Funcional Programática: 06.181.1018.2.032

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.13.00 – Secretaria de Agricultura
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Funcional Programática: 20.606.1019.2.033

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00.00 – Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade: 02.03.13.00 – Secretaria de Agricultura
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv Terc Pessoa JurídicaR\$ 9.500,00
Funcional Programática: 20.606.1019.2.033

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00.00 – Saúde
Sub-unidade: 02.04.01.00 – Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
Funcional Programática: 10.302.1020.2.037

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00.00 – Saúde
Sub-unidade: 02.04.01.00 – Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00
Funcional Programática: 10.302.1020.2.037

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00.00 – Saúde
Sub-unidade: 02.04.01.00 – Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Funcional Programática: 10.302.1020.2.037



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.01.00 – Manutenção do Ensino Fundamental Municipal
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
Funcional Programática: 12.361.1021.2.042

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.01.00 – Manutenção do Ensino Fundamental Municipal
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Funcional Programática: 12.361.1021.2.042

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.02.00 – Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
Funcional Programática: 12.365.1022.2.044

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.02.00 – Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
Funcional Programática: 12.365.1022.2.044

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.03.00 – Manutenção do FUNDEF
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
Funcional Programática: 12.361.1023.2.045

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.03.00 – Manutenção do FUNDEF
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00
Funcional Programática: 12.361.1023.2.045

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.04.00 – Departamento de Esporte
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv Terc Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Funcional Programática: 27.812.1024.2.047

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo
Sub-unidade: 02.05.05.00 – Promoção da Cultura
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Funcional Programática: 13.392.1025.2.049

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social
Sub-unidade: 02.06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Venc e Vant Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Funcional Programática: 08.244.1029.2.054

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social
Sub-unidade: 02.06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Funcional Programática: 08.244.1029.2.054



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social
Sub-unidade: 02.06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv Terc Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Funcional Programática: 08.244.1029.2.054

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social
Sub-unidade: 02.06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat PermanenteR\$ 5.000,00
Funcional Programática: 08.244.1029.1.053

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de dezembro de 2006.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO**